



**DECRETO Nº 449/2024**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **WEMERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 354482, ocupante do cargo de SUBSECRETARIO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação de 40%, calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be35f1-060520241538403848**